



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE TRABALHO

São Pedro da Cipa, 31 DE MAIO DE 2022.

VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS

CNPJ: 46.592.728/0001-50

- Prestação de serviços de instrução e aprendizado de artesanatos, desenvolver atividades com as crianças assistidas e acompanhadas pelo CRAS e pelo Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- As oficinas funcionara 3 vezes por semana, com turma nos 2 períodos de cada dia, com carga horaria de 20 horas semanais, totalizando 80 horas mensais;
- Para a execução do serviço supracitado, será cobrado por hora/aula o valor de R\$ 15,85;

SEM MAIS PARA O MOMENTO,

ATENCIOSAMENTE,

Valdely B. Jesus Morais

VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS

CNPJ: 46.592.728/0001-50



DECLARAÇÃO

A Empresa **MATO GROSSO ARTESANTO E UTILIDADES**, Inscrita sob CNPJ: 15.272.363/0001-53, neste Ato representado PELA Senhora Antônia Vaz;

Declara para os devido fins e a quem possa interessar que a Sr^a. Valdely Bernardo de Jesus Moraes, prestou serviços a esta empresa nos períodos de 2018 ao ano de 2021 como artesã.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração,

São Pedro da Cipa, 01 de Junho de 2022.

Antônia Vaz da Silva Machado

Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS	936.907.031-15

CNPJ	Data de Abertura
46.592.728/0001-50	30/05/2022

Nome Empresarial
VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS 93690703115

Nome Fantasia
VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS

Capital Social
R\$ 0,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	30/05/2022

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
78835-000	10A RUA IRMA VALDINA TAMBOSI	244
Bairro	Município	UF
VILA ERICA	SAO PEDRO DA CIPA	MT

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º Período	30/05/2022	-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Artesão(ã) em outros materiais independente

Atividade Principal (CNAE)

3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Ocupações Secundárias

Doceiro(a) independente

Diarista independente

Artesão(ã) em cortiça, bambu e afins independente

Digitador(a) independente

Artesão(ã) de bijuterias independente

Artesão(ã) em cerâmica independente

Atividades Secundárias (CNAE)

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

9700-5/00 - Serviços domésticos

1629-3/02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

3212-4/00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes

2349-4/99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não

Artesão(ã) têxtil independente

Salgadeiro(a) independente

Artesão(ã) em plástico independente

Artesão(ã) em gesso independente

especificados anteriormente

1359-6/00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados

5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

2229-3/99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente

2330-3/99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1352108-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/10/98

NOME VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS

FILIAÇÃO JOSE JOAO DE JESUS

MARLI BERNARDO DE JESUS

NATURALIDADE SÃO PEDRO DA CIPA-MT DATA DE NASCIMENTO 17/04/1976

DOC ORIGIN C.NASC. LIV. B-10 FLS. 31

TERM 1185 SÃO PEDRO DA CIPA-MT

CNPJ * * * * *

Crescência Costa Leite
Assinatura do Diretor
Coordenador de Identificação 032

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS

Nº de Inscrição 936907031-15 Data do Nascimento 17/04/76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. AROLD MENDES DE PAIVA

 

Valdeley B. Jesus Moraes
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPRODUZIR PROIBIDO

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 27/07/99

Assinatura
Valdeley B. Jesus Moraes
VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.592.728/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/05/2022
NOME EMPRESARIAL VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS 93690703115		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 23.49-4-99 - Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 16.29-3-02 - Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis 32.12-4-00 - Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes 13.59-6-00 - Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R IRMA VALDINA TAMBOSI	NÚMERO 244	COMPLEMENTO *****
CEP 78.835-000	BAIRRO/DISTRITO VILA ERICA	MUNICÍPIO SAO PEDRO DA CIPA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JESUSVALDELY@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9978-3487
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/05/2022
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2022 às 09:39:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS 93690703115 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.592.728/0001-50

Certidão n°: 18911740/2022

Expedição: 14/06/2022, às 09:54:08

Validade: 11/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS 93690703115 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 46.592.728/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS 93690703115
CNPJ: 46.592.728/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:04 do dia 11/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/01/2023.

Código de controle da certidão: **610A.2425.1105.535A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0038476269

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **14/06/2022** Hora da emissão: **08:41:19**

Nome/denominação do sujeito passivo: **VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS 93690703115**
CNPJ: **46.592.728/0001-50**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **12/08/2022.**

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2BKBLA727KM9T2LT**



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 46.592.728/0001-50**Razão Social:** VALDELY BERNARDO DE JESUS MORAIS 93690703115**Endereço:** R IRMA VALDEINA TAMBOSI 244 / VILA ERICA / SAO PEDRO DA CIPA / MT / 78835-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2022 a 07/08/2022**Certificação Número:** 2022070904184141226669

Informação obtida em 15/07/2022 16:25:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br